



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, em reunião virtual, na sala Webconf da Direção <https://webconf.ufpel.edu.br/b/van-7yw-tv6>, com início às nove horas, reuniu-se o Conselho do Centro de Letras e Comunicação (CLC), para reunião extraordinária, com a presença dos conselheiros, sob a presidência da Diretora do CLC, professora Vanessa Doumid Damasceno. Deu-se início à pauta. A Diretora informou que a professora Karina Pereira, Chefe da Câmara de Pesquisa, tivera sua ausência justificada. **1) UGR CLC 2021 - Execução.** A Diretora, Professora Vanessa, destacou que na última reunião do Conselho ocorreu a aprovação da execução do recurso financeiro da UGR do Centro a ser utilizado para custeio de Bolsas para os estudantes, por meio de projetos, a partir de concorrência via Editais. As Bolsas começariam a vigorar a partir de junho de 2021. Disse que, como é de conhecimento de todos, o Programa de Pós Graduação em Letras (PPGL) tem duas revistas e nenhum técnico atuando. Destacou que algumas revistas de Programas da UFPel contam com técnicos que atuam e auxiliam os editores para a publicação das edições, o que não ocorre no CLC. Além disso, atualmente, o PPGL tem somente um técnico administrativo atuando, visto que o técnico Luan está em licença saúde. Por esse motivo, a direção recebeu solicitação do PPGL de um Bolsista para atuar nas duas Revistas do Programa, com recursos oriundos da UGR do CLC. A Bolsa seria de 07 meses, do mês de junho ao mês de dezembro. Dessa forma, seria utilizado um recurso no valor de R\$ 2.800,00 da UGR do CLC. O professor Paulo sugeriu que, para o futuro, os editores pensassem na possibilidade de oferecimento de um projeto de extensão e/ou ensino, que englobasse as duas revistas, inclusive com a atuação de técnicos do CLC. A professora Luciana ressaltou as diversas atividades desenvolvidas pelas revistas e as diferentes demandas necessárias para a manutenção e qualidade das edições publicadas. Disse que assumiu Pro Tempore a atividade de edição da Revista Linguagem & Ensino e que o projeto futuro seria organizar um regimento para este fim. O professor Paulo sugeriu que o Bolsista fosse de Vulnerabilidade Social, considerando a situação em que muitos estudantes se encontram. Em seguida, a professora Vanessa colocou em regime de votação a proposta de destinação do valor de R\$ 2.800,00 da UGR do Centro para utilização e manutenção de um bolsista para as duas revistas do PPGL. A Bolsa será de R\$ 400,00 para a atuação por 07 meses. Em regime de votação, a proposta foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. Também foi colocada em votação a proposta do Bolsista ser de vulnerabilidade social. Todos os conselheiros foram favoráveis. **2) Concursos para substitutos para 2021/1.** A diretora informou que recebeu Memorando do COCEPE, o qual foi enviado a todos os coordenadores de cursos, solicitando que os processos seletivos para professor substituto, para atendimento das atividades acadêmicas do próximo semestre, sejam enviados até a data de 07/05 para apreciação em reunião futura do COCEPE de 13/05. Disse que devem ser observados os limites impostos pela Resolução nº 23/2015, que estipula para o CLC a contratação máxima de 04 substitutos para afastamentos para Pós-Graduação. Em seguida, informou que até o presente momento havia recebido apenas a solicitação do curso de Inglês, com solicitação de substituto para a vaga da professora Alessandra Baldo. A Diretora Vanessa informou que o pedido do Inglês está previsto na legislação. Em seguida, colocou em apreciação a solicitação do curso de Inglês, de processo seletivo para substituto na vaga da licença para Tratar de Interesses Particulares da professora Alessandra Baldo. Os Conselheiros foram favoráveis ao pedido. Ao final, a Direção colocou que a acadêmica Angel havia solicitado uma reunião com a Direção e estudantes, que se encontram em dificuldades no ensino remoto e sem condições de acompanhar as atividades. A professora Luciana disse que é preciso analisar a possibilidade de algum tipo de regime especial aos estudantes com dificuldades em acompanhar as disciplinas. A professora Vanessa colocou-se à disposição para entrar em contato com a PRE e com o técnico Guilherme para tratar desse tema e futuramente dar um retorno aos conselheiros. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA DOUMID DAMASCENO, Diretora, Centro de Letras e Comunicação**, em 04/05/2021, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA ROSANE CARRET MACHADO, Chefe, Núcleo Administrativo - CLC**, em 04/05/2021, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA LOURDES DA ROSA NIEVES BROCHI FERNANDEZ, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 04/05/2021, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA INES KLEIN, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 04/05/2021, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MARKS DE MARQUES, Coordenador de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Letras - Português e Inglês**, em 04/05/2021, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RICARDO SILVEIRA BORGES, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 04/05/2021, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE NEUSCHRANK, Coordenadora de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Letras - Redação e Revisão de Textos**, em 04/05/2021, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELLA FERREIRA MOZZILLO, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 04/05/2021, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TAIS BOPP DA SILVA, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 04/05/2021, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA IOST VINHAS, Coordenadora de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Letras - Português**, em 04/05/2021, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA BOLIVAR LEBEDEFF, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 04/05/2021, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA PORTO MEIRELLES LEITE, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 04/05/2021, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEVIDI SILVA BLANK, Coordenador de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Letras - Português e Francês**, em 04/05/2021, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARISLEI DA SILVEIRA RIBEIRO, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 05/05/2021, às 01:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **ALFEU SPAREMBERGER, Professor do Magistério**



**Superior/Adjunto**, em 05/05/2021, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1290425** e o código CRC **807E6BAB**.

---

Referência: Processo nº 23110.013295/2021-75

SEI nº 1290425